P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C A N O I N H A S
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2723 DE 27/10/1995

DENOMINA VIA PÚBLICA DE PETRONILLA C. DITTRICH

JOSE JOAO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PETRONILLA CASTANHA DITTRICH** a via pública que tem seu início na Rua Antonio Salai, seguindo paralela a Avenida Vendelin Metzger até encontrar a Rua Bernardo Olsen, no Distrito de Marcílio Dias, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas
Em, 27 de outubro de 1995.

JOSE JOAO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei no departamento administrativo Municipal em, 27/10/1995.

JOAO GONÇALVES NETO
SEC. MUN. ADMINISTRAÇAO